ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

No nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis e trinta horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora presidente Keké e secretariada pela vereadora Sâmara Diretora. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou-se a palavra para a Secretária, vereadora Sâmara Diretora, que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, a senhora Presidente colocou em discussão o parecer das comissões permanentes ao Projeto de Lei n° 09/2021 de autoria do chefe do executivo que "Desafeta e autoriza a doação da área de terreno público e dá outras providências". Na sequência, o projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. Logo adiante, apreciou-se o Projeto de Lei n° 13/2021 de autoria do chefe do executivo que "Altera Lei Municipal 2.633 de 08 de março de 2018, e dá outras providências". Apreciou-se também, emendas ao projeto aludido que foi reprovado por maioria, com votos contrários dos vereadores: Fernando Cabral, Marquinho, Marcelo Cesário – Malucão, Pastor Alex e Keké. E, votos a favor: Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Professor Eder Tipura e Vinícius Pedro. Na sequência, o projeto foi aprovado por unanimidade. Após, apreciou-se o Projeto de Lei 16/2021 de autoria do chefe do executivo "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Bom Despacho e dá outras providências". Apreciou-se conjuntamente, emendas ao projeto citado que foram aprovadas por maioria, com votos contrários dos vereadores: Fernando Cabral, Marcelo Cesário – Malucão e Marquinho. E, votos a favor: Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Vinícius Pedro, Professor Eder Tipura e Pastor Alex. Logo após a aprovação das emendas, o vereador Pastor Alex solicitou vistas ao projeto, sendo a mesma concedida pela Presidente. E, também, foi apreciado o parecer das comissões permanentes ao Projeto de Lei n° 18/2021 de autoria do chefe de executivo que "Revoga a integralidade a Lei Municipal n° 1.066/89, e suas alterações, e dá outras providências". O vereador Professor Eder Tipura solicitou vistas ao projeto, sendo a mesma concedida pela Presidente. Posteriormente, apreciou-se o Projeto de Lei n° 19/2021 de

autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei Municipal 2.202 de 2 de março de 2011, e dá outras providências". Apreciou-se também, emendas ao projeto supracitado que foram aprovadas por maioria, com votos contrários dos vereadores: Pastor Alex e Professor Eder Tipura. E, votos a favor: Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Vinícius Pedro, Marcelo Cesário – Malucão, Marquinho e Fernando Cabral. Logo após aprovação das emendas o vereador Professor Eder Tipura solicitou vistas ao projeto, sendo a mesma concedida pela Presidente. Em seguida, apreciou-se o Projeto de Lei n° 20/2021 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Bom Despacho e dá outras providências". Na sequência, o projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. Adiante, foi apreciado o parecer das comissões permanentes ao Projeto de Lei 21/2021 de autoria do chefe do executivo que "Revoga a integralidade da Lei Municipal n° 1.398/1993, e suas alterações e dá outras providências". Logo após, o projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. Ulteriormente, apreciou-se o Projeto de Lei n° 23/2021 de autoria do chefe do executivo que "Altera dispositivos da Lei Orçamentária Anual n° 2.763, de dezembro de 2020, que estima receita e fixa a despesa do Município de Bom Despacho para o exercício de 2021". Posteriormente, o projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida a apreciação das comissões permanentes ao Projeto de Lei n° 25/2021 de autoria do chefe do executivo que "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde". Na sequência, o projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte e dois minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.